



INDICAÇÃO Nº 3754/2025

Criação de espaço colaborativo do tipo estúdio de música, com instrumentos disponíveis para agendamento gratuito, destinado a jovens artistas e produtores culturais.

Considerando que o artigo 215 da Constituição Federal assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, cabendo ao Estado apoiar e incentivar a valorização das manifestações culturais;

Considerando que o Plano Municipal de Cultura de Jundiaí estabelece como diretriz a ampliação de espaços de produção e difusão cultural, com ênfase na juventude e nas periferias urbanas;

Considerando que a falta de acesso a estúdios equipados é um dos principais entraves à profissionalização de músicos e produtores de baixa renda, conforme diagnóstico do IBGE “*Economia da Cultura 2023*”;

Considerando que experiências similares, como o programa “*Estúdios Livres*” de São Paulo e o “*Estúdio Público de Música*” de Curitiba, mostraram resultados positivos em formação e geração de renda cultural;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação de espaço colaborativo do tipo estúdio de música, com instrumentos disponíveis para agendamento gratuito, gerido de forma participativa e com agendamento eletrônico, para ampliar o acesso de jovens artistas à produção cultural.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/Arjo

